

ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 10 horas, em segunda convocação, no Novo Hotel Americana, localizado na Rua Washington Luis, nº 399, Centro, no Município de Americana, Estado de São Paulo, foi realizada a **7ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ**. O Sr. Vicente Rigitano, Prefeito do Município de Corumbataí e Presidente da Agência Reguladora ARES-PCJ, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença e a participação de prefeitos, de vice-prefeitos, de representantes das prefeituras, de vereadores, de dirigentes dos prestadores dos serviços públicos de saneamento básico, de representantes de entidades parceiras, da imprensa regional e dos colaboradores da ARES-PCJ. Dando início aos trabalhos, o Sr. Vicente Rigitano, Presidente da ARES-PCJ, convidou o Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi, para secretariar a reunião e solicitou informações quanto ao quórum e à Ordem do Dia. O Sr. Dalto Brochi informou que o quórum mínimo regimental havia sido atingido e que a convocação para a 7ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ havia sido encaminhada aos prefeitos e vice-prefeitos dos municípios consorciados antecipadamente, por correspondência e também por correio eletrônico, além de ter sido publicada no dia 10/10/2014, no jornal Folha de São Paulo, conforme as disposições estatutárias e contendo a seguinte **PAUTA: PARTE 1 - ABERTURA: Item 1.1 - Apreciação da Ata da 6ª Assembleia Geral Ordinária; PARTE 2 - ORDEM DO DIA: Item 2.1 - Apreciação de Ingresso de Municípios; Item 2.2 - Apreciação de Indicação e Nomeação de membro da Diretoria Executiva; Item 2.3 - Apreciação de Proposta de Revisão do Percentual da Taxa de Regulação - Exercício 2015; Item 2.4 - Apreciação de Proposta de Revisão do Orçamento - Exercício 2014; Item 2.5 - Apreciação de Proposta de Orçamento - Exercício 2015; Item 2.6 - Apreciação de Proposta de Reajuste dos Salários e dos Benefícios Sociais e Econômicos. PARTE 3 - INFORMES: Item 3.1 - Apresentação de novos funcionários; Item 3.2 - Apresentação do Relatório de Avaliação de Desempenho - 2014; Item 3.3 - Apresentação das Atividades Técnicas - Exercício 2014; Item 3.4 - Apresentação de minuta do Programa Anual de Trabalho - Exercício 2015; Item 3.5 - Convite para Audiências Públicas das Resoluções de Penalidades e Condições Gerais das PPPs; Item 3.6 - Estudos para Alterações Estatutárias; Item 3.7 - Alteração de endereço do Escritório Sede da ARES-PCJ. PARTE 4 - ENCERRAMENTO: Item 4.1 - Outros Assuntos.** O Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, consultou os presentes se havia concordância com a proposta de Pauta ou se havia alguma proposta de inclusão, supressão ou inversão de item. Não havendo manifestações contrárias e confirmado o quórum mínimo, o Presidente Vicente Rigitano declarou aberta a 7ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ e informou que nas pastas distribuídas aos presentes continham cópias dos documentos que seriam analisados, discutidos e deliberados durante a reunião. Em ato contínuo, o Presidente da ARES-PCJ passou à **PARTE 1 - ABERTURA: Item 1.1 - Apreciação da Ata da 6ª Assembleia Geral Ordinária**, informando que cópia da referida ata havia sido encaminhada previamente a todos os prefeitos e vice-prefeitos dos municípios associados, através de meio eletrônico, para análise antecipada e

dessa forma propôs a dispensa de sua leitura e perguntou se havia, ou não, concordância com o seu conteúdo. Não havendo manifestações, colocou em votação a Ata da 6ª Assembleia Geral Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, passou para a **PARTE 2 - ORDEM DO DIA: Item 2.1 - Apreciação de Ingresso de Municípios**, e informou que o município de Jundiáí havia manifestado interesse em aderir à Agência Reguladora PCJ e que através da Lei nº 8.266/2014 havia ratificado o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, necessitando, ainda, da homologação de adesão pela Assembleia Geral, a fim de consolidar o processo de ingresso do município na ARES-PCJ. Assim, o Presidente Vicente Rigitano submeteu ao plenário o ingresso do Município de Jundiáí ao Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí - ARES-PCJ e abriu a palavra aos presentes, momento em que o representante do Município de Jundiáí, Sr. Maurício Alberto Santos Pereira, disse da importância da adesão à Agência Reguladora PCJ. Não havendo mais manifestações, o Presidente Vicente Rigitano colocou em votação o ingresso do Município de Jundiáí ao Consórcio Público ARES-PCJ, que foi aprovado e homologado por unanimidade. Uma salva de palmas marcou a homologação do ingresso do Município de Jundiáí. Em ato contínuo e ainda tratando desse mesmo item, o Presidente Vicente Rigitano informou que recentemente o Município de Pirassununga, autorizado pela Lei nº 4.594/2014 firmou Convênio de Cooperação com a ARES-PCJ e que, naquele momento, seria assinado o Convênio de Cooperação com o Município de Araraquara, que estava autorizado pela Lei nº 8.178/2014. Assim, convidou o Prefeito de Araraquara, Sr. Marcelo Barbieri, para o ato de assinatura. Fazendo uso da palavra, o prefeito agradeceu a oportunidade e a satisfação de estar associado à ARES-PCJ. Uma salva de palmas marcou a assinatura do convênio. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, passou ao **Item 2.2 - Apreciação de Indicação e Nomeação de membro da Diretoria Executiva**, informando que a Diretoria Executiva da ARES-PCJ era composta por 03 (três) diretores: Diretor Geral, Diretor Técnico-Operacional e Diretor Administrativo e Financeiro, com mandatos de 2 (dois) anos e que esses cargos eram em comissão e de livre provimento e indicação do Presidente da Agência Reguladora PCJ, sendo que os nomes indicados deveriam ser apreciados e referendados pelo plenário, em Assembleia Geral. Informou, ainda, que o mandato do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro estava próximo de seu final, encerrando-se em 31 de dezembro de 2014, devendo ser feita nova indicação ou recondução do atual ocupante. Diante de tais considerações indicou o nome do advogado Carlos Roberto de Oliveira para ser reconduzido a um novo mandato, com período de atuação entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016. O Presidente Vicente Rigitano abriu a palavra aos presentes. Momento em que o Sr. Carlos Roberto de Oliveira usou a palavra e fez uma breve apresentação de sua experiência. Não havendo mais manifestação, o Presidente Vicente Rigitano colocou em votação a indicação do Sr. Carlos Roberto de Oliveira para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ, para novo mandato de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente Vicente informou que os próximos itens de pauta, relativos à Parte 2, tratariam de propostas econômico-financeiras e que os assuntos estavam interligados entre si, por isso propôs que os itens 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 fossem apreciados em bloco. Na sequência, passou a palavra ao Diretor Geral da ARES-PCJ, Dalto Favero Brochi, que informou que na pasta de documentos, distribuída no início da reunião, constava um texto sobre as propostas econômico-financeiras, bem como as planilhas referentes aos

orçamentos de 2014 e 2015, que seriam apresentadas separadamente, porém, conforme proposta do Presidente Vicente Rigitano, os itens seriam apreciados e votados em bloco, e na sequência, fez breves comentários sobre cada um dos itens. No **Item 2.3 - Apreciação de Proposta de Revisão do Percentual da Taxa de Regulação - Exercício 2015**, Dalto Brochi informou que desde os estudos preliminares para a criação da ARES-PCJ, o percentual de Taxa de Regulação cobrado pela ARSESP, de 0,50% sobre o faturamento dos prestadores seria o teto a ser cobrado pela ARES-PCJ, sendo esse um de seus diferenciais, e que a alíquota inicial de 0,50% poderia ser revista, principalmente em função do aumento de receita, proporcionada pelo aumento do número de municípios associados e esse sempre foi o objetivo da ARES-PCJ. Dalto Brochi lembrou, ainda, que, em novembro de 2013, em função da entrada de vários municípios e também da perspectiva de novas adesões, a Diretoria Executiva propôs, para 2014, a redução de 20% na alíquota, passando de 0,50% para 0,40% sobre as receitas operacionais dos prestadores dos serviços. Para o Exercício de 2015, considerando a entrada de mais 10 (dez) municípios nos últimos doze meses, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ estava propondo reduzir a alíquota da Taxa de Regulação, cobrada dos prestadores dos serviços de saneamento, em 25%, ou seja, passando dos atuais 0,40% para 0,30%, sobre as receitas operacionais dos prestadores dos serviços de água e esgoto, descontadas as receitas patrimoniais, tendo como base a arrecadação do Exercício de 2014. Também propôs que o valor total apurado (base 2014) fosse repassado em 10 (dez) parcelas iguais, com vencimento todo dia 10 de cada mês, entre os meses de fevereiro e novembro de 2015. Quanto ao **Item 2.4 - Apreciação de Proposta de Revisão do Orçamento - Exercício 2014**, Dalto Brochi informou que em novembro de 2013 havia sido aprovado o Orçamento da ARES-PCJ - Exercício de 2014, com a estimativa das receitas em R\$ 5,3 milhões, sendo as “Receitas Financeiras” em R\$ 50 mil e a “Receita de Serviços”, com a Taxa de Regulação (Água e Esgoto) em R\$ 4,3 milhões, porém, com a entrada de novos municípios durante o ano de 2014, a estimativa atualizada de receita com a Taxa de Regulação (Água e Esgoto) chegaria em R\$ 5 milhões e as “Receitas Financeiras” em R\$ 200 mil, elevando-se a estimativa das receitas de 2014 para R\$ 6,150 milhões. Considerando a queda nas receitas operacionais dos prestadores dos serviços de saneamento, em função da forte estiagem, e, a fim de manter o valor original do Orçamento - 2014, aprovado em novembro de 2013, a Diretoria Executiva propôs isentar os prestadores dos serviços de água e esgoto do pagamento da Taxa de Regulação das parcelas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2014, e com isso mantendo o Orçamento - 2014 com o valor estimado de R\$ 5,3 milhões, conforme aprovado em novembro de 2013, porém contendo os seguintes valores estimados para as receitas: Receitas Financeiras = R\$ 200 mil; Taxa de Regulação (Água e Esgoto) = R\$ 4,150 milhões; Taxa de Regulação (Resíduos Sólidos) = R\$ 700 mil; e Programa de Educação Ambiental = R\$ 250 mil, totalizando R\$ 5,3 milhões. Dalto Brochi informou, também, que não se tratava de renúncia de receita, mas sim uma adequação do orçamento previsto, em razão do aumento das “Receitas Financeiras” e, principalmente, da “Receita de Serviços”, proporcionada pelo aumento do número de municípios associados à ARES-PCJ. A Diretoria Executiva também propôs adequações nos valores nos Grupos de Despesas do Orçamento – 2014, aprovadas em novembro de 2013, que passariam a ter os seguintes valores: Pessoal e Encargos Sociais = R\$ 1,905 milhão; Outras Despesas Correntes = R\$ 2,465 milhões; Investimentos = R\$ 720 mil; e Reserva de Contingência = R\$ 210 mil, totalizando R\$ 5,3 milhões, fixado em novembro de 2013. Sobre o **Item 2.5 - Apreciação de Proposta de Orçamento - Exercício 2015**, o Dalto Brochi informou que, considerando a

propostas de redução da alíquota da Taxa de Regulação para 0,30% e a expectativa de entrada de mais municípios, junto à ARES-PCJ, a Diretoria Executiva propôs o Orçamento - 2015, com as seguintes estimativas de receitas: “Receitas Financeiras” = R\$ 300 mil; “Receitas de Serviços” = R\$ 5,450 milhões (Taxa de Regulação (Água e Esgoto) = R\$ 4,6 milhões; Taxa de Regulação (Resíduos Sólidos) = R\$ 850 mil); e “Outras Receitas” (Programa de Educação Ambiental) = R\$ 250 mil, totalizando R\$ 6 milhões. Quanto aos grupos de despesas, a proposta de Orçamento - 2015 fixou os seguintes valores: Pessoal e Encargos Sociais = R\$ 2,2 milhões; Outras Despesas Correntes = R\$ 2,8 milhões; Investimentos = R\$ 700 mil; e Reserva de Contingência = R\$ 300 mil, totalizando R\$ 6 milhões. A Diretoria Executiva da ARES-PCJ também propôs que os remanejamentos dos valores do Orçamento - 2015 fossem limitados a 20% (vinte por cento) dos valores apresentados. Para finalizar, **Item 2.6 - Apreciação de Proposta de Reajuste dos Salários e dos Benefícios Sociais e Econômicos**, Dalto Brochi informou que considerando uma expectativa de inflação de 7% no período de 12 meses, considerando o aumento das atividades das equipes técnica e administrativa da ARES-PCJ, em função do aumento do número de municípios associados, e considerando que o impacto das despesas com pessoal e encargos sociais representavam 35% do total das despesas da ARES-PCJ, portanto índice bem abaixo dos limites mínimos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ propôs reajuste de 10%, a partir de 1º de novembro de 2014, nos salários e nos demais benefícios, aos colaboradores da ARES-PCJ, vale alimentação de R\$ 400,00 mensais, além do reembolso integral dos valores pagos com convênios médicos para os funcionários e dependentes. O Presidente Vicente Rigitano agradeceu as explicações referentes aos itens 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 e abriu a palavra aos presentes e, não havendo manifestações, colocou em votação em bloco, as propostas apresentadas pela Diretoria Executiva da ARES-PCJ. Todas as propostas foram aprovadas por unanimidade, sendo elas: a) Item 2.3 = redução da alíquota da Taxa de Regulação de 0,4% para 0,3% das receitas dos prestadores dos serviços de saneamento, tendo como base as receitas de 2014, e o valor total a ser pago será dividido em 10 parcelas iguais, com vencimento todo dia 10 de cada mês, entre fevereiro e novembro de 2015; b) Item 2.4 = isenção de pagamento das Taxas de Regulação referentes aos meses de novembro e dezembro de 2014, e a revisão do Orçamento de 2014, com as alterações propostas e a manutenção do valor estimado em R\$ 5,3 milhões; c) Item 2.5 = Orçamento de 2015 no valor de R\$ 6 milhões e autorização para remanejamento de 20% dos valores; d) Item 2.6 = reajuste dos salários e dos benefícios sociais e econômicos em 10%, a partir de 1º de novembro de 2014, vale alimentação de R\$ 400,00 mensais, e reembolso integral dos valores pagos com convênios médicos dos funcionários e dependentes. Dando continuidade dos trabalhos o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, passou à **PARTE 3 - INFORMES:** **Item 3.1 - Apresentação de novos funcionários**, momento em que passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Roberto de Oliveira, que apresentou os novos funcionários, que passaram pelos processos seletivos públicos realizados pela Agência Reguladora PCJ. Foram apresentadas: Geysel Renata Zonzini, Analista de Regulação e Fiscalização (Contábil); Laís Nonato da Costa, Assistente Administrativo; e Maria Aparecida da Costa Gomes Morales Stefanini, Auxiliar de Serviços Gerais. Após fazerem o uso da palavra, os novos funcionários foram saudados com uma salva de palmas. Na sequência o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, passou ao **Item 3.2 - Apresentação do Relatório de Avaliação de Desempenho - 2014**, e passou a palavra ao Diretor Geral, Dalto Favero Brochi, que fez um breve comentário sobre o Relatório de Avaliação de Desempenho, que

estava sendo finalizado pela Diretoria Executiva, tendo como base alguns dos principais indicadores do Sistema Nacional de Informações do Saneamento - SNIS, com dados informados pelos prestadores dos serviços de água e esgoto nos últimos 5 (cinco) anos, com o objetivo de acompanhar a evolução da qualidade dos serviços prestados. O Relatório de Avaliação de Desempenho deverá ser publicado na página da ARES-PCJ, na Internet, até dezembro de 2014. O Presidente Vicente Rigitano parabenizou a iniciativa da Diretoria Executiva e, não havendo manifestação, passou ao **Item 3.3 - Apresentação das Atividades Técnicas - Exercício 2014**, momento em que convidou o Diretor Técnico-Operacional, Carlos Gravina, que fez uma breve apresentação de atividades contratadas pela ARES-PCJ, a fim de apoiar os prestadores dos serviços de saneamento, tais como curso de custos e tarifas, programa de monitoramento da água e esgoto, monitoramento de pressão nas redes, avaliação termográfica e de vibração. Sem que houvesse questionamentos e, dando continuidade aos informes, o Presidente Vicente Rigitano agradeceu a apresentação das atividades e passou ao **Item 3.4 - Apresentação de minuta do Programa Anual de Trabalho - Exercício 2015**, e passou a palavra ao Diretor Geral, Dalto Favero Brochi, que informou que na pasta distribuída no início da reunião continha uma planilha com a minuta do Programa Anual de Trabalho, elaborada com base no programa previsto para 2014, com a inclusão de alguns projetos, tais como Ouvidoria Itinerante, Publicações, dentre outros. Informou, também, que no início do próximo ano, com a eleição do Presidente e dos Vices-Presidentes – Gestão 2015-2016, a proposta do Programa Anual de Trabalho – 2015 poderá sofrer alguns ajustes, inclusive em função do orçamento aprovado para 2015. O Presidente Vicente Rigitano agradeceu a apresentação do Programa de Trabalho e passou ao **Item 3.5 - Convite para Audiências Públicas das Resoluções de Penalidades e Condições Gerais das PPPs**, momento em que passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Roberto de Oliveira, que fez um breve relato sobre as resoluções sobre penalidades e condições gerais das Parcerias Público-Privada, propostas pela ARES-PCJ e que estavam em consulta pública e que estava previsto, para o próximo dia 13 de novembro, audiências públicas para apresentação e discussão das duas resoluções, conforme convite que se encontrava na pasta distribuída no início da reunião e que contava com a participação de representantes dos municípios associados e dos respectivos prestadores dos serviços de saneamento. O Presidente Vicente Rigitano agradeceu e, passando ao **Item 3.6 - Estudos para Alterações Estatutárias** convidou o Diretor, Carlos Roberto de Oliveira, que também falasse sobre o tema. Carlos de Oliveira informou que após 3 (três) anos de atividades de regulação e fiscalização, inclusive para os municípios que não constam no Protocolo de Intenções, mas realizadas através de Convênio de Cooperação, o Estatuto da ARES-PCJ necessitaria de revisão e atualização e que a Diretoria Executiva estava propondo a criação de um Grupo de Trabalho, formado por até 5 (cinco) representantes de municípios associados, a fim de estudar e propor as alterações necessárias para a próxima Assembleia Geral, prevista para março de 2015. O Presidente Vicente Rigitano abriu a palavra para manifestação e de interessados em ter representantes no referido Grupo de Trabalho. Manifestaram interesse os municípios de Mogi Mirim, Piracicaba, Tietê, Cerquilha e Araraquara. A Diretoria Executiva deverá encaminhar ofício a esses municípios solicitando a indicação dos nomes de seus representantes no Grupo de Trabalho. Na sequência o Presidente Vicente Rigitano passou ao **Item 3.7 - Alteração de endereço do Escritório Sede da ARES-PCJ**. A palavra foi passada ao Diretor Geral, Dalto Favero Brochi, e este informou que a Agência Reguladora PCJ, em função do aumento do número de municípios associados, também havia ampliado

seu quadro de colaboradores e que, portanto, havia necessidade de espaço físico maior e mais adequado para comportar as equipes técnica e administrativa e que a Diretoria Executiva havia alugado um imóvel maior e estava transferindo a Sede da ARES-PCJ para a Rua Sete de Setembro, nº 751 - Centro, no Município de Americana / SP. O Sr. Dalto Brochi informou, ainda, que se tratava de simples alteração de endereço e não de mudança de sede e foro, porém necessitava constar em ata para fins de registro e alteração de documentos institucionais junto a órgãos públicos e instituições privadas. Informou, também, que a nova sede estava sendo estruturada para receber os novos colaboradores, com aquisição de novos equipamentos de informática, móveis de escritório, aparelhos de ar condicionado, além de equipamentos de segurança, como: portões, alarme e cerca elétrica. O Presidente Vicente Rigitano agradeceu e em ato contínuo passou para a **PARTE 4 - ENCERRAMENTO:**

Item 4.1 - Outros Assuntos, momento em que abriu a palavra ao plenário para manifestações diversas ou apresentação de algum assunto de interesse a ser colocado em discussão, ou para ciência de todos. O Prefeito de Cosmópolis, Dr. Antonio Fernandes Neto, solicitou a palavra para informar que na 6ª Assembleia Geral da ARES-PCJ, havia um item de pauta prevendo a exclusão do município de Santo Antonio de Posse do Consórcio Público ARES-PCJ, em função de uma série de fatores apresentados naquela oportunidade, porém a exclusão não foi votada e foi criada uma comissão, formada pelos prefeitos de Cosmópolis, Pedreira e Santa Bárbara d'Oeste, para conversar com o Prefeito Maurício Dimas Comisso, de Santo Antônio de Posse, a respeito do assunto. O Dr. Antonio Fernandes Neto informou que os membros da comissão conversaram, em algumas oportunidades, com o Prefeito Maurício Comisso, que não demonstrou interesse em discutir o assunto e tampouco solucionar os problemas apontados pela Diretoria Executiva da ARES-PCJ. O Presidente Vicente Rigitano agradeceu e parabenizou a iniciativa dos prefeitos em procurar o Prefeito de Santo Antonio de Posse, Maurício Comisso, e informou que na prática a situação do município não havia mudado, inclusive, o Presidente do SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense, havia proibido funcionários da ARES-PCJ exercerem suas funções fiscalizadoras nas dependências da autarquia, além de não pagarem a Taxa de Regulação desde 2013, o que havia levado a ARES-PCJ inscrever o SAAEP em dívida ativa e com ação de execução judicial. A palavra foi aberta aos presentes e após algumas informações complementares, foi sugerido o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Maurício Dimas Comisso, para manifestação e posicionamento a respeito da permanência, ou não, do município junto ao Consórcio Público Agência Reguladora PCJ, com cópia desse ofício a ser enviada, também, à Câmara de Vereadores daquele município e que qualquer tomada de decisão deveria aguardar a próxima Assembleia Geral da ARES-PCJ. O Presidente Vicente Rigitano agradeceu as contribuições e colocou em votação a proposta do envio de ofício para manifestação do Prefeito de Santo Antônio de Posse foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Diretor Técnico-Operacional, Carlos Gravina, solicitou a palavra para informar que a ARES-PCJ, em face da consolidação das atividades de regulação e fiscalização dos serviços de água e esgoto, estava contratando consultoria técnica, visando elaborar as normas gerais para a prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, pois havia crescente demanda, por parte de municípios associados, para a regulação desse segmento e que haveria, no dia 02 de dezembro de 2014, em Americana, reunião sobre diagnóstico de resíduos sólidos urbanos. Antes do encerramento, o Presidente Vicente Rigitano convidou a todos, ao final da reunião, visitarem a nova Sede da Agência Reguladora PCJ. Assim, por não haver mais nenhum assunto da pauta a ser analisado,

discutido e deliberado, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Vicente Rigitano, declarou encerrada a 7ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, agradecendo a presença e a participação dos prefeitos, vice-prefeitos, representantes das prefeituras, parceiros e demais convidados. E eu, Dalto Favero Brochi, Diretor Geral da ARES-PCJ, dentro das atribuições que me foram conferidas, redigi a presente Ata que lida, achada conforme e aprovada, segue assinada pelo Presidente da Agência Reguladora PCJ e por mim, para que produza efeitos legais.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

VICENTE RIGITANO
Presidente da ARES-PCJ